GOVERNO MUNICIPAL

MARACANAÚ

CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

LEI Nº 940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA SENADOR CARLOS JEREISSATI PARA ALMIR FREITAS DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Dá nova denominação à Praça Senador Carlos Jereissati, localizada em frente ao Banco do Brasil, no Centro de Maracanaú, para Almir Freitas Dutra.

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 30 de dezembro de 1998.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PGM/Rr

Digitalizado com CamScanner